

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a Aquisição de Prótese Transfemoral direita para a paciente Jadna Santos do Nascimento, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO IGESP	QUANTIDADE
01	Prótese Transfemoral direita, endoesquelética, modular, em alumínio, encaixe em fibra de carbono, para uso liner de silicone pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com revestimento, suspensão com válvula de vácuo.	468677-2	01

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a decisão judicial que determina que a Secretaria de Estado da Saúde forneça Aquisição de Prótese Transfemoral direita para a paciente Jadna Santos do Nascimento, visando o atendimento da decisão judicial do Processo nº 0001391-48.2025.4.05.8500, E-doc nº 14984/2026, CI 8774/2026 datada 17/04/2026.

2.2 Considerando relatório médico inicial emitido por Dr Arthur Rangel CRM/SE 6878 em 10/01/2025 e transcrito por Dr Lécio A. Bourbon CRM/SE 713 em 24/04/2026, visando atender a demanda judicial da paciente que adquiriu o direito via processo judicial. A órtese solicitada não está disponível no Sistema Único de Saúde. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o sequestro de valores do Estado para suprir e prosseguir com o tratamento da paciente em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e/ou agravamento do quadro clínico.

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1 Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

3.2 Requisitos da Contratação

3.2.1. Sustentabilidade

3.2.1.1. O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Subcontratação

3.2.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.3. Garantia da contratação

3.2.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratação da referida demanda trata-se para atendimento da demanda emergencial, referente ao processo judicial nº 0001391-48.2025.4.05.8500, em favor da paciente Jadna Santos do Nascimento. Que a presente demanda deve ser resolvida de forma célere diante da urgência em que o caso requer, razão pela qual a REALIZAÇÃO EMERGENCIAL ser a modalidade adequada para atender os requisitos da demanda.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A presente demanda pretende cumprir em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: Aquisição de Prótese Transfemoral direita para a paciente Jadna Santos do Nascimento, conforme E-doc nº 14984/2026, CI 8774/2026 datada 17/04/2026.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

6.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

6.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação e recebimento do item será exercido pela servidora Tamara Rosa de Carvalho, CPF: 042.XXX.XXX-62, Cargo: Gerente de OPM no CER IV, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega do item deverá ser entregue no Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino (CER IV), situado na Avenida Carlos Rodrigues da Cruz, 1531, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

8.2 Os materiais deverão ser entregues nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do edital, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do ano corrente e ordem de fornecimento do exercício em vigor.

8.3 O setor demandante será responsável para sinalizar a empresa o dia e horário marcado que será utilizado o equipamento em comodato para o referido procedimento realizado na unidade.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogada, desde que juridicamente cabível.

10 SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 12 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FJP0-W4AC-W7VG-KPKK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gilmaria de Jesus Santana ***47577*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 12/05/2026 09:26:52 (Docflow)